

Id:OF8BCAFA5E11247D

Id:09FEB518E7E9222A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL N.º 401/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal do exercício de 2021, no valor de R\$ 47.815,52 (quarenta e sete mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 47.815,52 (quarenta e sete mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964, conforme as seguintes classificações orçamentárias e na forma abaixo especificadas:

02 – PODER EXECUTIVO
020501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
020501 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0020.2089.0000 Ações Emergenciais ao Setor Cultural, Lei Nº 14.017/20 Aldir Blanc

3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 27.815,52
3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 18.000,00

Fonte de Recurso 940.

Art. 2.º O Crédito Especial aberto na forma do artigo precedente correrá por conta de recursos oriundos do governo federal, através da Lei Nº 14.017 de 29 de junho de 2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, por meio de Transferências da União entre o Ministério da Economia e a Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí - PI no valor de R\$ 47.815,52 (quarenta e sete mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3.º Diante da necessidade de constituir a integração da programação de Planejamento Municipal, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no

Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual para o exercício de 2021.

Art. 4.º Fica autorizado o Poder Executivo a suplementação ou remanejamento de dotação de que trata o art. 1.º até o limite de 70% (setenta por cento) do seu valor total.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ,
Estado do Piauí, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

JOSÉ COELHO FILHO
Prefeito Municipal

**AVISO DE ABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA PARA AGRICULTURA FAMILIAR
CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021
Processo Administrativo nº 039/2021**

O Município de Socorro do Piauí, através da Comissão Especial para Compra da Agricultura Familiar – CECAAF, nomeada pela Portaria nº 78/2021, de 17 de setembro de 2021, dá ciência a todos os interessados que realizará Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural. Fonte de Recurso: FPM, FME, PNAE e outras receitas tributáveis. Regidas pela Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, em seu art. 14, §1º, e Resolução do FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, em seu arts. 24 a 29 e suas alterações e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda, entre os dias 21 de setembro de 2021 a 14 de outubro de 2021 até às 13h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí, situada à rua Odilon Claro de Moura, nº115, centro, CEP: 64720-000, Socorro do Piauí-PI. O Edital e seus anexos podem ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí ou através do e-mail: cpsocorrodopiaui@gmail.com.

Socorro do Piauí/PI, 20 de setembro de 2021

JOSÉ COELHO FILHO
Prefeito Municipal
LUCAS PIRES DE SÁ MENDES
Secretário Municipal de Educação

Id:13B59B6376AF2401



PREFEITURA DE
OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

DATA DA ABERTURA: 06 de outubro de 2021 às 08:30 horas.

MODALIDADE: Tomada de Preços, Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Civil para Construção de 01(uma) quadra Poliesportiva sem cobertura na Localidade Malhadinha do Meio na zona rural do Município de Oeiras-PI.

VALOR PREVISTO: R\$ 257.504,35 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quatro reais e trinta e cinco centavos).

LEI REGENTE 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: FPM/recursos próprios e outras fontes

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido na sede da CPL, na Praça das Vitória, 37, Bairro Centro, Oeiras-PI, de segunda a sexta das 07:00 as 13:00 horas ou no site do Tribunal de Contas do Estados do Piauí-PI-TCE/PI.

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Praça das Vitória, 37, Bairro Centro, Oeiras-PI

TELEFONE PARA CONTATO: (89) 9 8805-1187

PUBLIQUE-SE.

Oeiras (PI), 20 de setembro de 2021.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira
Presidente da CPL